APROVADO
Sessão de 16/12/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 024 /2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 20.001 – Secretaria Municipal da Defesa Social, onde convier, o seguinte Projeto:

2) Adaptção na aréa de convivência da comunidade de Manimbu com uma sede de apoio para Guarda Municipal.....10.000,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 2006 – Manutenção da Guarda Municipal importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a cobertura dos Projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 27 de Novembro de 2025.

Rosiane Pereira de Llima Rafael
Vereadora